



PORTARIA Nº 711/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 30, da Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Acre ao Sistema Nacional do Processo Judicial Eletrônico – PJE;

CONSIDERANDO a necessidade de se continuar com os procedimentos racionalização da utilização dos recursos orçamentários do Poder Judiciário, de modo a evitar o desperdício no custeio de soluções de tecnologia a serem descartadas quando da implantação dos projetos nacionais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º, da Portaria nº 1.169/2015 e designar o Desembargador LAUDIVON NOGUEIRA para presidir o Comitê Gestor do Processo Eletrônico – PJE, permanecendo inalterada a designação dos demais membros.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 562/2017, publicada no DJE nº 5.839, de 14 de março de 2018, fls. 139.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco - AC, 21 de março de 2019.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente